



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CASTILHO | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |
| Licitações e Contratos      | 2 |
| Aviso de Licitação          | 2 |
| Rerratificação              | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### DECRETO Nº 6.201, DE 24 DE JULHO DE 2020.

*“Declara período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,  
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que Secretário Municipal de Educação,  
através do Ofício nº 307/2020, protocolado sob nº 1545,  
solicita que seja concedido recesso aos servidores lotados  
na Secretaria de Educação;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.315,  
de 04 de julho de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo  
a declarar período de recesso aos servidores lotados na  
Secretaria de Educação”.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado período de recesso aos  
servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura  
e Desporto, entre os dias 03 a 07 de agosto de 2020,  
conforme o calendário escolar.

Art. 2º. A critério do Secretário de Educação, poderá  
haver a redução ou manutenção do período de recesso,  
de acordo com as necessidades da Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de julho  
de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 18/2020, na modalidade de Pregão 09/2020, na forma eletrônica, para a aquisição de trator agrícola e grade aradora intermediária, objeto do Convênio MAPA nº 889286/2019, celebrado em 31 de dezembro de 2019, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e autorizado pela Lei Municipal 2.870, de 09 de março de 2020. Encerramento de recebimento das propostas: 11 de agosto de 2020, às 08 horas. Início do pregão: 11 de agosto de 2020, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br), ou ainda pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9034.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 19/2020, na modalidade de Pregão 10/2020, na forma eletrônica, para a aquisição de trator e implementos agrícolas, objeto do Convênio MAPA nº 889062/2019, celebrado em 31 de dezembro de 2019, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e autorizado pela Lei Municipal 2.872, de 09 de março de 2020. Encerramento de recebimento das propostas: 12 de agosto de 2020, às 08 horas. Início do pregão: 12 de agosto de 2020, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br), ou ainda pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 424

Página 3 de 3

org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9034.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 45/2020, na modalidade de Pregão 27/2020, na forma presencial, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a UBS – Unidade Básica de Saúde “Anastácio Dias Moreira”, Zona Rural, Fazenda São Luiz; em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Data: 07 de agosto de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br). Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, através do telefone (18) 3741 9600, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

### Rerratificação

Processo Licitatório 40/2020. Pregão 24/2020. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentradores para oxigenoterapia, aparelhos de ventilação e insumos (oxigênio medicinal), para pacientes acamados e com indicação médica. Edital de rerratificação. 1 – O critério de julgamento estabelecido no preâmbulo e no item 6.2 do edital, passa de “menor preço global” para “menor preço, por item”. 2 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo à realização do certame, passa a ser às 09 horas do dia 14 de agosto de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 27 de julho de 2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.